



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 114, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Exonera servidor ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiçu, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR** do serviço público municipal o (a) senhor (a) **MARCEL HENRIQUE GONÇALVES MELA**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 40.590.881-7-SSP/SP, do emprego temporário de FISIOTERAPEUTA, admitido (a) pela Portaria nº 122/2024, mediante Processo Seletivo nº 001/2023, cujo contrato de trabalho expira nesta data.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do (a) referido (a) servidor (a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiçu, 31 de março de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária